21.

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 146 de 8 de janeiro de 1952, nomeia o Bacharel PAULO EMÍLIO NUNES GARCIA para exercer o cargo de Consultor Jurídico, com as vantagens estabelecidas em lei.

ERECHIM, 9 de janeiro de 1952.

Prefeito